



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 33/2025
PROJETO DE LEI Nº 33/2025

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §3º, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA ao Projeto de Lei nº 33/2025, que “**INSTITUI A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUNE) NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

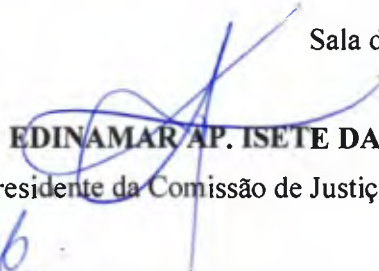
Art. 1º. Substitui o inciso III, art. 4º, pela seguinte redação:

Art. 4º.....
.....
III – atualizada sempre que necessário, mediante justificativa técnica.

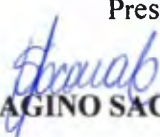
JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa adequar a proposição, removendo do final do dispositivo a expressão “Comissão”, já que caberá ao Chefe do Executivo designar o órgão responsável pela respectiva atualização.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2025.


EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA

Presidente da Comissão de Justiça e Redação


MARIANA ITAGINO SACONATO CORREIA

Vice-Presidente


ELOISA HELENA DE MORAES

Membra

Emenda nº 29, ao Projeto de Lei Municipal nº 28/2025

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava